

PORTARIA Nº 82

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. LAZARO RODRIGUES DE AMORIM, Juiz Eleitoral da 88ª Zona, com sede em NARA ROSA, para responder pelo expediente da 50ª Zona Eleitoral, sediada em URUAÇU, enquanto durar o afastamento de seu titular, Dr. JÚLIO RESPLANDE DE ARAÚJO, em gozo de licença.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1.976.



(DESBOR. PAULO DE AMORIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Arquitado -
24.05.76
C. Ruybal*